



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 846/2022

**INDICO INSTITUIR PROGRAMA DE CASTRAÇÃO GRATUITA AOS ANIMAIS DA POPULAÇÃO CARENTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**APARECIDO PROGRESSISTAS – PROGRESSISTAS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Genezio Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da instituir o Programa de Castração Gratuita aos animais da população carente no município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a problemática dos animais, além de tratar-se de questão humanitária, é questão de saúde pública e meio ambiente, dessa forma entendemos que há a necessidade de criação de um programa que vise a castração gratuita aos animais da população de baixa renda e carentes no Município de Sorriso.

Desde a edição de seu 8º Informe Técnico de 1992, a OMS preconiza a educação da comunidade e o controle de natalidade de cães e de gatos, anunciando que todo programa de combate à raiva deve contemplar o controle da população canina, como elemento básico, ao lado da vigilância epidemiológica e da imunização (capítulo 9, p. 55, 8º Informe OMS - Doutora Vanice Orlandi – eliminação de animais em centros de controle de zoonoses)

Considerando que apenas uma cadela pode gerar em 06 anos através de seus descendentes diretos e indiretos aproximadamente 67.000 cães, constituindo assim em uma progressão geométrica, ou seja, em caráter exponencial. Por conta disso é imprescindível que o Poder Público Municipal assuma a responsabilidade do controle populacional desses animais através da esterilização.

Considerando que uma gata pode ter em média 3 a 4 gestações por ano e que em cada gestação, a ninhada pode chegar até 5 gatos, serão 20 gatos anualmente, exponencialmente chegaremos a pratimamente 70 mil felinos.

Considerando que esta é uma reivindicação da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 18 de outubro de 2022.

**APARECIDO**  
Vereador **PROGRESSISTAS**